



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO nº 197 / 2008
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 599969/2008

Licenciamento Ambiental Nº 10678/2006/001/2008	Licença de Operação Corretiva – LOC	DEFERIMENTO
Outorga: Não Aplica		
APEF: Não Aplica		
Reserva legal : Não Aplicável		

Empreendimento: USILIDER Usinagem de Metais Ltda	Validade: 4 (Quatro) anos
CNPJ: 05.159.982/0001-82	Município: Sete Lagoas/MG

Unidade de Conservação: Não há. Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio das Velhas
---	----------------------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-09-05-9	Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: 03	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Geraldo Eustáquio Fernandes	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Luiz Felipe de Castro	Registro de classe CREA nº 37.930/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Não Há	

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 16007/2008	DATA: 21/08/2008
--	------------------

Data: 30/09/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Laércio Capanema Marques	MASP 1.148.544-8	
Janaína de Oliveira Lima	MASP 1.152.251-3	
Ronaldo Carlos Ribeiro	MASP 1.147.163-8	
Visto:		
José Flávio Mayrink Pereira	Data: __/__/__	

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Savassi Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3328-7700	DATA: 30/09/2008 Página: 1/12
-----------------------------	--	----------------------------------



Sumário

1	Introdução	3
2	Diagnóstico Ambiental	3
3	Caracterização do Empreendimento	3
4	Processo Produtivo	6
5	Reserva Legal	7
5.1	Área de Preservação Permanente	7
6	Utilização de Recurso Hídrico	7
7	Impactos Identificados e medidas Mitigadoras	7
7.1	Efluentes líquidos Sanitários	7
7.2	Efluentes líquidos Industriais	8
7.3	Efluentes líquidos Pluviais	8
7.4	Emissões Atmosféricas	8
7.5	Geração de ruídos	8
7.6	Resíduos sólidos	8
8	Controle Processual	9
9	Conclusão	9
	ANEXO I	10
	ANEXO II	11



1 INTRODUÇÃO

A USILIDER – Usinagem de Metais Ltda está localizada no município de Sete Lagoas – MG desde 2002. Trata-se de uma indústria que produz componentes ou peças para fornecimento às indústrias automotoras, especialmente a Fiat Automóveis S/A.

Em 07/05/2007 a empresa formalizou seu pedido de Licença de Operação Corretiva para as suas atividades, e em 21/08/2008 foi realizada vistoria no empreendimento.

2 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A empresa está situada em zona urbana do município de Sete Lagoas. Ocupa uma área total de 2.388,94 m², sendo 660,41 m² considerada como área construída. Conta com 82 funcionários com regime de operação em 02 turnos de 9 horas/dia e jornada de 5 dias/semanais.

Dentre os componentes produzidos destacam-se parafusos, porcas, arruelas, pinos e rebites. A produção anual destes componentes gira em torno de 1.500.000 unidades, sendo toda ela absorvida pelo mercado consumidor.

Em relação a Unidades de Conservação distantes até 10 km, constatou-se que a área do empreendimento é ausente de parques, zonas de amortecimento e unidades de conservação em geral, uma vez que a consulta ao Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM – não apresentou nenhum resultado.

3 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Conforme dito anteriormente, o empreendimento é caracterizado pela atividade de fabricação de pequenas peças metálicas por processos mecânicos aplicados ao insumo barra de aço trefilado.

A água utilizada para o consumo humano, higienização das instalações e uso geral é fornecida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sete Lagoas (SAAE) – Autarquia Municipal, sendo o consumo médio mensal de 58 m³/mês. Salienta-se que não há utilização de água no processo industrial. Já a média de energia elétrica consumida é da ordem de 12.000 kWh.

A fábrica dispõe dos seguintes equipamentos:

Equipamento	Quantidade	Especificação
Torno	19	TRALB A 25
Rosqueadeira	4	DAVER
Furadeiras	2	DAVER
Frezadeiras	2	UNIVERSAL
Prensas	2	ICTOR 12 TON

SUPRAM -
CENTRAL

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 –
Savassi
Belo Horizonte – MG
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3328-7700

DATA: 30/09/2008
Página: 3/12



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A empresa utiliza ainda como equipamento auxiliar 1 empilhadeira da Marca CLARK, utilizando GLP como combustível.

Visando ainda um maior entendimento das dimensões do empreendimento, elaborou-se o relatório fotográfico, a seguir:



Resíduos sólidos gerados no processo industrial



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Vista geral da área industrial do empreendimento



Vista da estocagem de parte dos produtos

**SUPRAM -
CENTRAL**

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 –
Savassi
Belo Horizonte – MG
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3328-7700

DATA: 30/09/2008
Página: 5/12



Locais de armazenamento temporário dos resíduos sólidos e refugos do processo industrial

4 PROCESSO PRODUTIVO

O processo produtivo desenvolvido pela USILIDER, é bastante simples, utilizando apenas de equipamentos acionados por energia elétrica.

SUPRAM -
CENTRAL

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 –
Savassi
Belo Horizonte – MG
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3328-7700

DATA: 30/09/2008
Página: 6/12



O processo inicia-se a partir do recebimento da matéria prima, que são tubos de aço trefilados apresentando diversas especificações (1020,10010,1045 etc).

Em seguida os tubos são cortados e a partir daí confeccionadas as peças em tornos TRALB A 25. Nesta etapa já se obtém as peças semi-acabadas como porcas, arrebitos, parafusos e arruelas.

Na etapa seguinte as peças são rosqueadas, dobradas, frezadas, furadas e escarificadas, obtendo-se assim as peças acabadas que serão avaliadas pelo controle de qualidade.

As peças que passam pelo controle de qualidade são então embaladas manualmente em pequenas embalagens plásticas e à seguir encaminhadas ao estoque para posteriormente serem enviadas aos clientes.

No processo utiliza dois tipos de óleos (PLANTOCUT 22 N e MH 2001), sendo o primeiro com a finalidade de promover o resfriamento das máquinas, e o segundo de auxiliar no rosqueamento das peças.

5 RESERVA LEGAL

Por se tratar de área urbana (Margens da Rodovia MG 424 nº 3200 – Bairro Esmeraldas II), não se faz necessário, dentro dos parâmetros da Legislação em vigor, a averbação de Reserva Legal, ficando o empreendedor liberado de tal exigência.

5.1 Área de Preservação Permanente

O local onde a empresa está instalada não está inserido em área de preservação permanente.

6 UTILIZAÇÃO DE RECURSO HÍDRICO

A USILIDER – Usinagem de Metais Ltda utiliza em suas instalações água fornecida pelo Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

7 IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

7.1 Efluentes líquidos Sanitários

São gerados a partir da limpeza das instalações, consumo humano e utilização nos banheiros e instalações sanitárias.

Este efluente é coletado por rede específica e direcionado “in natura” para a rede pública municipal.



Como medida mitigadora deverá ser construído um sistema composto por fossa séptica e filtro anaeróbio devidamente dimensionado para atender a demanda da empresa, sendo o descarte do efluente tratado na rede pública municipal.

Será objeto de condicionante deste parecer.

7.2 Efluentes líquidos Industriais

O processo produtivo não gera efluentes líquidos industriais.

7.3 Efluentes líquidos Pluviais

As águas pluviais precipitadas sobre uma área de aproximadamente 2.400 m² são coletadas por uma rede independente e direcionada para a rede pública.

Considerando que a área de contribuição é totalmente revestida o que impede qualquer arraste de materiais minerais agregado aos resíduos da atividade produtiva ocasionando qualquer tipo de contaminação da água, consideramos dispensadas as medidas de controle.

7.4 Emissões Atmosféricas

Não há geração de emissões atmosféricas no processo produtivo e atividades auxiliares.

7.5 Geração de ruídos

Os ruídos e vibrações são oriundos do próprio processo produtivo como consequência do funcionamento de equipamentos: tornos, furadeiras, frezadeiras, etc.

7.6 Resíduos sólidos

No empreendimento são gerados resíduos sólidos comuns (lixo doméstico) e resíduos sólidos industriais.

O resíduo sólido comum (lixo doméstico) é constituído principalmente de papeis, papelões e plásticos gerados nos banheiros, almoxarifado e escritórios. A coleta externa é feita duas vezes por semana, pela companhia VIA SOLO, empresa terceirizada responsável pelo recolhimento e destinação do lixo no município. O lixo coletado é enviado ao aterro sanitário municipal para destinação final.

Quanto ao resíduo sólido industrial, é gerado apenas limalhas de aço resultantes do processo de usinagem das peças. Este resíduo é comercializado com a empresa JM COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA, empresa licenciada pelo COPAM para o comércio e reciclagem de sucata, conforme AAF nº 2206/2007 com validade até julho de 2011.



8 CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de **Licença de Operação Corretiva**, de empreendimento cuja atividade predominante é a produção de peças e acessórios para veículos rodoviários.

O processo encontra-se devidamente formalizado, estando a documentação juntada em concordância com Deliberação Normativa nº 74/04 e a Resolução Conama nº 237/97.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 03, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 04(quatro) anos, com as condicionantes relacionadas nos Anexo I e II.

Ressalte-se que as licenças ambientais em apreço não dispensam nem substituem a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do(s) certificado(s) de licenciamento ambiental a ser(em) emitido(s).

Insta salientar que em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

9 CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina-se pela concessão da Licença de Operação Corretiva á USILIDER – Usinagem de Metais Ltda, para produção de componentes ou peças para fornecimento às indústrias automotoras, localizada na cidade de Sete Lagoas, condicionando, todavia, a sua validade, ao cumprimento das determinações contidas nos anexos I e II, e o atendimento aos padrões da Legislação Ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 10678/2006/001/2008		Classe/Porte: 3 - Pequeno
Empreendimento: USILIDER – Usinagem de Metais Ltda		
Atividade: Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários		
Endereço: Rodovia MG – 424 nº 3200		
Localização: Bairro Esmeraldas II		
Município: Sete Lagoas/MG		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Programa de monitoramento da pressão sonora, conforme <u>anexo II.</u>	Durante o prazo de validade da licença
2	Realizar o monitoramento dos efluentes sanitários e Resíduos sólidos, conforme <u>anexo II.</u>	Durante o prazo de validade da licença
3	Implantar conjunto de fossa séptica e filtro anaeróbio conforme projeto apresentado no RCA/PCA	6 (seis) meses

(*) Contado a partir da data de concessão da licença.

SUPRAM -
CENTRAL

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 –
Savassi
Belo Horizonte – MG
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3328-7700

DATA: 30/09/2008
Página: 10/12



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 10678/2006/001/2008	Classe/Porte: 3 - Pequeno
Empreendimento: USILIDER – Usinagem de Metais Ltda	
Atividade: Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários	
Endereço: Rodovia MG – 424 nº 3200	
Localização: Bairro Esmeraldas II	
Município: Sete Lagoas/MG	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 4 anos

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e Saída do efluente na ETE	PH, DBO, DQO, sólidos totais, sólidos suspensos, Sólidos Sedimentáveis, ABS, Óleos e Graxas	Anual

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM CENTRAL, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período. **O primeiro relatório deverá ser enviado a SUPRAM CENTRAL 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da implantação do conjunto de fossa séptica e filtro anaeróbio.** O relatório deverá ser de **laboratórios cadastrados conforme DN 89/05.**

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RUÍDO

Enviar anualmente a SUPRAM CENTRAL os resultados das medições de ruído, em no mínimo 4 pontos, nos limites da empresa, durante período de funcionamento do empreendimento, de acordo com de acordo com a Lei Estadual nº 10.100 de 17/01/1990, **sendo que o primeiro relatório deverá ser enviado a SUPRAM CENTRAL, no máximo em 90 (noventa) dias contados a partir da data de concessão da Licença de Operação.** Os demais resultados deverão ser apresentados em até o 10º dia do mês de vencimento do prazo estabelecido. O relatório deverá ser de **laboratórios cadastrados conforme DN 89/05** e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM CENTRAL, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Savassi Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3328-7700	DATA: 30/09/2008 Página: 11/12
---------------------	--	-----------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*)1- Reutilização
2 - Reciclagem
3 - Aterro sanitário
4 - Aterro industrial
5 - Incineração

6 - Co-processamento
7 - Aplicação no solo
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 - Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM CENTRAL, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

SUPRAM -
CENTRAL

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 -
Savassi
Belo Horizonte - MG
CEP 30.330-000 - Tel: (31) 3328-7700

DATA: 30/09/2008
Página: 12/12